



Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários das
Caldas das Taipas

INFORMAÇÃO

(COBRANÇA DA MENSALIDADE DE JULHO)

Informamos todos os estimados utentes da piscina que, para esta nova época de 2024-2025 e conforme está determinado no nosso regulamento, retomaremos o pagamento antecipado da mensalidade relativa ao último mês da época (julho 2025), que poderá ser feita de uma só vez ou em quatro prestações mensais (novembro, dezembro, janeiro e fevereiro).

Assim, com efeitos a partir de novembro próximo e nos três meses subsequentes - dezembro, janeiro e fevereiro - ou, no caso de novas inscrições que possam, entretanto, surgir, na mensalidade da inscrição e nas três seguintes, serão cobrados 25% da mensalidade do mês julho, o último da época letiva iniciada no passado mês de setembro.

Caldas das Taipas, 15 de outubro de 2024

Pel'a Direção

(Miguel Ribeiro de Sousa - Vogal da Direção)

